



Ofício. Nº: 1168/2025 - 1DOC

Lei nº 1929/2025

“Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 1.513.000,00 (um milhão, quinhentos e treze mil reais)”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze mil reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo		
20.01	Assuntos Jurídicos		
04.122.0020.1140	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110	Equipamento e Material Permanente Ficha 27	5.000,00	
22	Secretaria Municipal de Governo		
22.04	Depto de Esporte e Lazer		
27.812.0011.2084	Manutenção de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo Ficha 108	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST Pessoa Jurídica Ficha 110	20.000,00	
24	Secretaria Municipal de Educação		
24.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.361.0009.2201	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00.00.00.00.01.220	Material de Consumo Ficha 148	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.220	OST Pessoa Jurídica Ficha 150	5.000,00	
24.02	Educação Infantil - Creche		
12.365.0009.2025	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.39.00.00.00.00.01.212	OST Pessoa Jurídica Ficha 161	10.000,00	
24.03	Educação Infantil - Pré		
12.365.0009.2026	Manutenção do Ensino Infantil - Pré		
3.3.90.30.00.00.00.00.01.213	Material de Consumo Ficha 175	30.000,00	
24.04	Ensino Fundamental		
12.361.0009.2027	Manutenção da Educação Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.00.01.220	OST - Pessoa Jurídica Ficha 196	100.000,00	
25	Secretaria Munic Plan Urbano Obras e Serviços		





25.05	Cemitério	
15.452.0012.2087	Manutenção do Cemitério	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo Ficha 322	15.000,00
25.08	Estradas Vicinais	
26.782.0012.1164	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110	Equipamento e Material Permanente Ficha 337	6.000,00
26.782.0012.2090	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo Ficha 342	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 345	250.000,00
25.09	FMSB	
17.512.0012.2091	Manutenção do FMSB	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 354	10.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 373	110.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.310	Material de Consumo Ficha 392	320.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 397	200.000,00
26.02	SAMU	
10.302.0013.2092	Manutenção do SAMU	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.310	OST - Pessoa Jurídica Ficha 426	160.000,00
27	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
27.02	Meio Ambiente	
18.542.0015.2065	Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 445	40.000,00
29	Secretaria Municipal de Assistência Social	
29.01	FMAS	
08.244.0018.2069	Manutenção do FMAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.510	OST - Pessoa Jurídica Ficha 500	80.000,00
29.02	FMDCA	
08.243.0018.2070	Manutenção do FMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.500	Subvenções Sociais Ficha 510	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.510	OST - Pessoa Jurídica Ficha 516	10.000,00

**Art. 2º** - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de **R\$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze mil reais)** provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS**

Rua João de Passos, 555 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)





23	Secretaria Municipal de Finanças	
23.02	Departamento de Tributos	
04.123.0007.2021	Manutenção da Tributação	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 124	110.000,00
25	Secretaria Munic Plan Urbano Obras e Serviços	
25.03	Logradouros	
15.452.0012.2051	Manutenção de Logradouros	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST - Pessoa Jurídica Ficha 308	123.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.301	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 360	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.05.301	Obrigações Patronais Ficha 362	80.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.300	Subvenções Sociais Ficha 388	1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro  
Assessora de Gabinete da Prefeita



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86BD-5B57-EE1A-A14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 10/09/2025 10:12:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/09/2025 10:15:57

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/86BD-5B57-EE1A-A14A>